



Câmara Municipal de Birigüi

Adotado por unanimidade Estado de São Paulo

Birigüi, 13 de setembro de 2003

conf.:

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; e VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 30 / SETEMBRO / 2.003.

conf.:

= REGINALDO LIESSI, =
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro nº	1508/03
Data Entrada	30 SET 2003
Funcionário	

PROJETO DE LEI Nº 120/2003

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.244, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 4.244, de 16 de setembro de 2.003 (Adoção do nome do Senhor Fausto Pompeu de Toledo para denominar via pública em Birigüi), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FAUSTO POMPEU DE TOLEDO a via pública sem denominação oficial, localizada no Residencial Eurico Caetano, identificada como "Rua 8" e cadastrada sob nº 715 no Cadastro Municipal de Logradouros".NR

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 19 de março de 2.001.

[Assinatura]
= WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA, =
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A presente propositura trata apenas de corrigir um equívoco, quando da elaboração do Projeto de Lei nº 89/2.003, "Adoção do nome do Senhor Fausto Pompeu de Toledo para denominar via Pública em Birigüi", pois a via pública (Rua 7 Residencial Eurico Caetano) já havia sido objeto de denominação em Lei anterior (Lei nº 4229 de 22 de Agosto de 2.003), para que a duplicidade não permaneça, propomos a alteração da redação do artigo 1º da Lei 4.244 de 16 de setembro de 2.003 incorporando em seu artigo 1º uma nova via pública ao texto final.

Isto posto, postulamos a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 22 de setembro de 2.003.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
VEREADOR.